



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (2026-2031)**  
**Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA**

**1. COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO (EXERCÍCIO ATUAL)**

**Mesa Diretora:**

- **Presidente:** MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
- **Vice-Presidente:** WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
- **Primeiro-Secretário:** RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
- **Segundo-Secretário:** RENIVALDO MARTINS NUNES

**Demais Vereadores:**

- ANTONIA AUDERISA DE OLIVEIRA ALENCAR
- CLEBER SOARES DE OLIVEIRA
- CHARLES GUTIERRE MARTINS DE MELO
- EDIVALDO BORGES GOMES
- EUDER DA COSTA LEITE
- FABRICIO CALIL GALVÃO FERREIRA
- GENIVAN DA MATA
- REGINALDO PEREIRA DA SILVA
- ROMILDO VELOSO E SILVA

---

**2. APRESENTAÇÃO E MISSÃO**

A Câmara Municipal, seguindo as recomendações do TCM/PA, estabelece este planejamento como um instrumento gerencial robusto para garantir eficiência, eficácia e efetividade em suas ações.

- **Missão Institucional:** Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos com ética, respeito, eficiência e transparência, visando sempre a melhoria da qualidade de vida da população de Ourilândia do Norte.
  - **Visão de Futuro (2031):** Ser a referência inovadora em gestão legislativa no Pará, utilizando tecnologia de ponta para garantir a participação direta dos munícipes e a supremacia do interesse público.
  - **Valores:** Respeito ao erário, Ética, Inovação, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade.
-



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

### 3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE LONGO PRAZO

O plano foca em eixos que modernizam a atuação parlamentar:

1. **Sintonia e Cidadania:** Ampliar a conexão da agenda legislativa com os anseios da sociedade e fomentar a educação política ativa.
2. **Transformação Digital:** Garantir 100% de conectividade (incluindo zona rural e capitais) através de internet satelital móvel e modernização do parque de TI (conforme discutido nos DFDs anteriores).
3. **Transparência e Interação:** Fortalecer a publicidade das ações da Câmara, permitindo que a sociedade conheça e fiscalize as políticas públicas em tempo real.
4. **Qualidade Legislativa:** Aperfeiçoar o processo de criação de leis, ouvindo a população e garantindo o suporte técnico-contábil necessário para a regularidade das contas.

---

### 4. DIMENSÕES DE ANÁLISE E MÉTODOS

O acompanhamento do plano será feito através de quatro dimensões fundamentais:

- **Percepção dos Cidadãos:** Monitoramento da satisfação popular com o valor entregue pela Administração Pública.
- **Estrutura Financeira:** Estratégias de crescimento e investimento focadas no atendimento às necessidades da população com responsabilidade fiscal.
- **Processos Internos:** Alinhamento dos fluxos de trabalho para garantir eficiência operacional e redução de burocracia.
- **Desenvolvimento de Pessoas:** Investimento contínuo na capacitação de servidores e vereadores para o uso de novas ferramentas de gestão.

---

### 5. MECANISMOS DE REAVALIAÇÃO

Este planejamento não é estático. A execução ocorrerá por meio de Ciclos de Curto Prazo (anuais), que permitem ajustes conforme o contexto político, socioeconômico e tecnológico. As reavaliações serão conduzidas pela Mesa Diretora e pela Controladoria Interna para garantir o cumprimento das metas estabelecidas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

---

**Aprovação:** Este documento reflete o compromisso da atual gestão com o futuro de Ourilândia do Norte.

Ourilândia do Norte- PA, em 05 de junho 2026.

---

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal